

PORTARIA Nº 228/2026, de 19 de maio de 2026.

Concede Troca de Classe a servidor ocupante do cargo de Agente de Fiscalização.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposição da Lei Municipal 4.629/2020,

Considerando o servidor ter atendido todos os requisitos para implementação da promoção;

Considerando que o servidor teve interrupção da contagem do tempo de exercício para fins de promoção por sofrer pena de suspensão disciplinar convertida em multa; através da portaria nº 252/2019, de 09 de outubro de 2019, com isso iniciou nova contagem para fins do exigido para promoção a contar desta data;

Considerando o servidor ter cumprido o prazo de suspensão previsto na Lei Complementar 173/2020, período de suspensão de 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, segue tabela do tempo de interstício na classe "A":

Base legal	Tempo de interstício na classe "A"	Tempo decorrido
Lei Municipal 4629/2020	10/2019 a 05/2020 Período decorrido após suspensão	7 meses.
Lei Municipal 4629/2020	01/2022 a 05/2026 Período decorrido após suspensão	4 anos e 5 meses.
	Total de tempo na classe "A"	6 anos.

RESOLVE:

Art. 1º – Promover o servidor **FELIPE MIOTTO KRONBAUER**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Fiscalização, 40 horas semanais, Padrão 13, da Classe "A" para a Classe "B".

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 19 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026.

ARLEU VALADAR MACHADO

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

CASSIANO DE SOUZA ZANELA

Secretário da Administração

Publicado por:

Elizabete Bombardelli

Código Identificador:F6C77722

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 229/2026**

PORTARIA Nº 229/2026, de 19 de maio de 2026.

Designa Motorista para Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Arleu Valadar Machado, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a revogação da gratificação para Motorista do Gabinete do Prefeito;

Considerando o interesse público no bom andamento dos serviços, previsto no parágrafo único do art. 102;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **ELSON BUENO MARTINS**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para atuar no Transporte Escolar.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 19 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026.

ARLEU VALADAR MACHADO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

CASSIANO DE SOUZA ZANELA

Secretário da Administração

Publicado por:

Elizabete Bombardelli

Código Identificador:CBCA64C7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 230/2026**

PORTARIA Nº 230/2026, de 20 de maio 2026.

Revoga Ampliação de carga horária de Professores.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando memorando nº 138/2026, de 18 de maio 2026, da SMEC – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar ampliação da carga horária das servidoras abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de Professor:

Nome	Carga Horária
MICHELE BELON RIBEIRO SARTORI	20h semanais
RAQUEL BONAS DA SILVA	20h semanais

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 20 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026.

ARLEU VALADAR MACHADO

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

CASSIANO DE SOUZA ZANELA

Secretário da Administração

Publicado por:

Elizabete Bombardelli

Código Identificador:7E24DBD4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2026**

JOSÉ CARLOS BRENDA, Prefeito Municipal de Cotiporá/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, e do Decreto Municipal nº 4.192/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporá, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2026, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS** de aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para os servidores do município. Sessão do Pregão no dia **10 DE JUNHO DE 2026 ÀS 08H00MIN.** Maiores informações pelo telefone (54) 3446 2800 / 3446 2830 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br.

COTIPORÁ/RS, 21 de maio de 2026.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:9CCFF230

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026

MUNICÍPIO DE COXILHA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 89/2026 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 08/2026 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. RECEBIMENTO
DE PROPOSTAS: DE 21 DE MAIO DE 2026 A 03 DE JUNHO DE
2026. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 03 DE
JUNHO DE 2026, ÀS 09 HORAS. SITE:
WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. OBJETO:
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO
FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDROS
E CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PARA ATENDER
DEMANDA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.** SITUADO NA
AVENIDA FIORAVANTE FRANCIOSI, Nº 68, CENTRO. FONE:
(54) 31964930, E-MAIL: LICITA@PMCOXILHA.RS.GOV.BR
SITE: WWW.PMCOXILHA.RS.GOV.BR

COXILHA/RS, 20 DE MAIO DE 2026.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:C1AC7A06

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL N.º 281/2026 CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE ATENDENTE DE
FARMÁCIA

Extrato do Edital N.º 281/2026
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

OTAVIO LUIZ WEHRMEIER, Prefeito Municipal de Crissiumal, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como nas Leis Municipais nos 2.473/2010 e 5.235/2026, torna público e estabelece normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado, destinado à seleção e contratação de 01 (uma vaga), por tempo determinado, para o cargo de **ATENDENTE DE FARMÁCIA de 40 (quarenta) horas semanais**, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Administração Municipal.

As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente de forma presencial, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, junto ao Centro Administrativo Municipal, sito a Avenida Presidente Castelo Branco, nº 424, Centro, Crissiumal/RS, no período: de 25 e 26/05/2026, das 07h30 às 11h e das 13h30 às 17h.

CRISSIUMAL - RS, 20 de maio de 2026.

ROGER JOSE HABITZREITER
Prefeitura Municipal de Crissiumal-RS
Oficial Administrativo
Matrícula 2160071-6

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:124074EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

JURÍDICO
EXTRATO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA Nº 01/2026

O Município de Dom Feliciano/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Tiago André Szortyka, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.310/2018, TORNA PÚBLICA a notificação de todos os moradores, ocupantes, titulares de domínio, confrontantes e demais interessados sobre o procedimento de Regularização Fundiária Urbana (REURB-S e REURB-E), por legitimação fundiária, do núcleo urbano irregular denominado "Casas Populares".

- **DO NÚCLEO E ÁREA:** O núcleo possui uma área total a regularizar de 15.115,62 m², abrangendo as matrículas nº 642, 2.513 e 2.514 do Cartório de Registro de Imóveis de Dom Feliciano/RS, composta por 41 lotes (32 lotes aderentes e 09 futuros proprietários), com frentes para a Rua Pastor Euclides Da Rosa e Rua Ramão Bobrowski.
- **PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES NOTIFICADOS:** Rogério Xavier Janovik, Ana Lucia Rakowski Janovik, Cecília Janovik Zakowicz, Marcelino Janovik, Município de Dom Feliciano e confrontantes da Rua General Osório, bem como eventuais ocupantes não localizados.
- **DAS IMPUGNAÇÕES E PRAZO:** Eventuais impugnações contrárias ao objeto do edital deverão ser apresentadas por escrito e devidamente justificadas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, endereçadas ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação.
- **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** A ausência de manifestação no prazo legal ensejará o aceite tácito de todos os elementos e anexos do edital. A íntegra do Edital, a listagem completa dos beneficiários e as peças técnicas processuais estão disponíveis para consulta presencial nas dependências da Prefeitura Municipal, bem como no endereço eletrônico: www.domfeliciano.rs.gov.br.

Dom Feliciano/RS, 21 de maio de 2026.

TIAGO ANDRÉ SZORTYKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Langhans Horna
Código Identificador:9D20B7DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO
CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETOS
CULTURAIS

Edital de Chamamento Público nº 35/2026

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Chamamento Público nº35/2026 para projetos culturais para celebração de termo de execução cultural Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – PNAB (lei nº 14.399/2022). Inscrições até o dia 01 junho de 2026 às 17h. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 07h30min às 12horas e das 13h30min às 17horas na Prefeitura Municipal, sito a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 99932-0281 ou pelo site: www.pdrmcad.com.br.

LAURI JOSÉ ELY
Prefeito